



PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA PREFEITO MUNICIPAL
CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA VICE-PREFEITO
GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS
ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AIR DE ABREU CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MAX RODRIGUES LEMOS SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
GETÚLIO DE MOURA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FÁBIO CRISTIANO DA SILVA SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
EDUARDO COUTO BRAGA SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO
LÍVIA GUEDES SIMÕES SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
LENINE RODRIGUES LEMOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA SECRETARIA MUN. DE CULTURA
ABÍLIO CARDOSO FARIA SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO
JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE
ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS SECRETARIA MUN. DE OBRAS
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO
ROGÉRIO LOPES BRANDI SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE
DAVI BRASIL CAETANO SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
ELIAS JOSE DA CRUZ SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANTONIO ALMEIDA SILVA SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER
JOYLDE ALVES MOREIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
MARCELO DA SILVA FERNANDES PREVIQUEIMADOS
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito	4
Atos do Procurador Geral do Município	5
Atos do Controlador Geral do Município	6
Atos da Secretária Municipal de Saúde	6
Atos do Secretário Municipal de Transporte e Trânsito.....	6
Atos do Conselho Municipal de Assistência Social	6
Atos do Conselho Municipal de Saúde.....	8
Avisos, Editais e Notificações.....	8

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES	
MILTON CAMPOS ANTONIO PRESIDENTE	
ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA	
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA	
CARLOS ROBERTO DE MORAES	
ELERSON LEANDRO ALVES	
ERALDO NILTON DE CARVALHO	
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES	
JACKSON PINTO DA SILVA	
JOÃO PEDRO LEMOS	
JULIO CÉSAR REZENDE DE ALMEIDA	
LUÍS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA	
LUIZ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES	
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA	
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA	
NILTON MOREIRA CAVALCANTE	
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE	
WILSON ESPIRIDIÃO PIMENTA	

Queimados, uma cidade de todos!

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 117 - Segunda - feira, 26 de Junho de 2017 - Ano 01 - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO N.º 2.148/17, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

“Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 3.966.000,00 (três milhões, novecentos e sessenta e seis mil reais), para atender insuficiência de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1.343/16 e processo administrativo nº 5236.2017.02.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do anexo deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
P R E F E I T O

ANEXO

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	ANULA	SUPLEMENTA
088	04.01.04.122.001.2.215	3390.39	80	R\$ 32.853,61	
051	03.01.04.122.001.2.234	3190.09	80	R\$ 1.000,00	
057	03.01.04.122.001.2.234	3390.46	80	R\$ 5.000,00	
059	03.01.04.122.001.2.234	3390.49	80	R\$ 28.434,79	
054	03.01.04.122.001.2.234	3190.94	80	R\$ 77.264,78	
056	03.01.04.122.001.2.234	3190.13	80	R\$ 773.428,00	
052	03.01.04.122.001.2.234	3190.11	80	R\$ 2.603.829,87	
058	03.01.04.122.001.2.234	3390.47	80	R\$ 444.188,95	
118	04.01.15.451.022.1.218	4490.51	80		R\$ 3.966.000,00
TOTAL				R\$ 3.966.000,00	R\$ 3.966.000,00

Fonte de Recursos: 80 – Impostos e Transferências

DECRETO N.º 2.149/17, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

“Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 2.139.905,66 (dois milhões, cento e trinta e nove mil, novecentos e cinco reais, e sessenta e seis centavos), para atender insuficiência de dotação orçamentária Secretaria municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, e da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1.343/16 e processo administrativo nº 5080.2017.02.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 117 - Segunda - feira, 26 de Junho de 2017 - Ano 01 - Página 3

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do anexo deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
PREFEITO

ANEXO

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	ANULA	SUPLEMENTA
221	05.01.12.361.017.1.019	339092	05	R\$ 200.006,00	
271	05.01.12.361.017.2.257	339039	05	R\$ 182.866,96	
219	05.01.12.361.017.1.019	339039	05	R\$ 500.000,00	
198	05.01.12.361.017.1.003	339032	05	R\$ 40.000,00	
222	05.01.12.361.017.1.019	449052	05	R\$ 44.985,00	
225	05.01.12.361.017.1.023	339039	05	R\$ 9.998,00	
252	05.01.12.361.017.2.018	339039	05	R\$ 140.000,00	
312	05.01.12.367.017.1.017	449052	05	R\$ 29.998,00	
207	05.01.12.361.017.1.007	339039	05	R\$ 17.000,00	
209	05.01.12.361.017.1.007	449052	05	R\$ 5.997,00	
241	05.01.12.361.017.2.009	449052	05	R\$ 299.999,00	
258	05.01.12.361.017.2.022	339039	05	R\$ 19.055,70	
58	03.01.04.122.001.2.234	339047	80	R\$ 650.000,00	
235	05.01.12.361.017.2.004	339032	05		R\$ 1.489.905,66
840	20.01.15.452.006.2.081	339039	80		R\$ 200.000,00
823	20.01.15.122.001.2.494	339039	80		R\$ 300.000,00
063	03.01.04.122.001.2.251	339036	80		R\$ 150.000,00
TOTAL				R\$ 2.139.905,66	R\$ 2.139.905,66

Fontes de Recursos: 05 – Salário Educação / 80 – Imposto e Transferência de Impostos

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1446/17. EXONERAR, a pedido, a servidora **ANA CAROLINA DA CONCEIÇÃO AFONSO SILVA**, matrícula nº. 12845/01, Auxiliar Administrativo, a contar de **21/09/2016**. (Processo nº. 8016/2016/06)

PORTARIA Nº 1447/17. EXONERAR, a pedido, o servidor **FERNANDO ROCHA DA SILVA**, matrícula nº. 12601/01, Auxiliar de Cuidador, a contar de **02/05/2017**. (Processo nº. 3941/2017/09)

PORTARIA Nº 1448/17. CESSAR os efeitos da Portaria nº. 667/2015, que tornou pública a cessão da servidora **ELIANE DE AQUINO FARIA**, matrícula 20/2222, cedida do Município de Engenheiro Paulo de Frontin para o Município de Queimados, a contar de **01/03/2016**. (Processo nº. 6810/2015/01)

PORTARIA Nº 1449/17. CESSAR os efeitos da Portaria nº. 701/16, que tornou pública a cessão do servidor **ADEÍLSON JACINTO**, matrícula 10/262889-9, cedido do Município do Rio de Janeiro para o Município de Queimados, a contar de **31/01/2017**. (Processo nº. 5943/2016/01)

PORTARIA Nº 1450/17. CESSAR os efeitos da Portaria nº. 0108/SEMAD/2015, que tornou pública a cessão da servidora **ARLETE DA CONCEIÇÃO WILL MACEDO**, matrícula 4597, cedida do Município de Maricá para o Município de Queimados, a contar de **22/10/2015**. (Processo nº. 10446/2014/01)

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 117 - Segunda - feira, 26 de Junho de 2017 - Ano 01 - Página 4

Despachos do Prefeito

Processo nº 4188/2013/02

Requerente: Dino Bertolase Salloto.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 22/24, DEFIRO o pedido de incorporação de retribuição por exercício de função de confiança e cargo em comissão, **5/10 (cinco décimos) do valor histórico relativo à retribuição correspondente ao símbolo CC2-Lei 636/03, atual CC3, conforme planilha de fls. 19**, no que dispõe o §5º do art. 56 da Lei nº 1060/11, no que concerne a atualização anual deste valor, pela revisão geral da remuneração dos servidores públicos.

Processo nº 2419/2016/05

Requerente: Laudicea Nunes Soares.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 22/25, DEFIRO o pedido de incorporação de retribuição por exercício de função de confiança e cargo em comissão, **8/10 (oitodécimos) do valor histórico relativo à retribuição exercida por maior tempo, conforme planilha de fls. 16**, no que dispõe o §5º do art. 56 da Lei nº 1060/11, no que concerne a atualização anual deste valor, pela revisão geral da remuneração dos servidores públicos.

Processo nº. 0959/2017/05

Com base na manifestação da servidora TATIANA TOMAS CISNE, Professor II, matrícula nº 9572 do Município de São João de Meriti, uma vez que não há mais interesse em permanecer com a permuta com a servidora CLAUDIA MARCIA GOMES TEIXEIRA DA SILVA, Professor II, matrícula nº 11313/01 do Município de Queimados, EXTINGO a cessão com permuta das servidoras em questão, com fulcro no art.7º da Lei 1117/12, a contar de 31/03/2017.

Processo nº. 7824/2013/05

Requerente: Rosimary Mesquita de Souza Fidelis.

RATIFICO a decisão, às fls.61, publicado no DOQ 087, de 11/05/2017, e **INDEFIRO** o pedido da requerente, conforme fls. 65.

Processo nº.1130/2014/05

Requerente: Simone Holanda de Lemos.

RATIFICO a decisão, às fls.53, publicado no DOQ 072, de 18/04/2017, e **INDEFIRO** o pedido da requerente, conforme fls. 56.

Processo nº 7797/2016/24

Requerente: Manoel Miguel Cardoso dos Santos.

Com base nos pareceres da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 08/09 e da Procuradoria Geral do Município, às fls. 12/13, **INDEFIRO** o pedido de incorporação de retribuição por exercício de função de confiança e cargo em comissão, por não encontrar respaldo no §3º e seguintes do art. 56, da Lei nº 1060/11, eis que no cômputo dos cargos em comissão exonerados não atingiu o mínimo de 04 (quatro) anos.

Processo nº 9586/2015/05

Requerente: Luiz Eduardo dos Santos.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 15/19, DEFIRO o pedido de incorporação de retribuição por exercício de função de confiança e cargo em comissão, **5/10 (cinco décimos) do valor histórico relativo à retribuição correspondente ao símbolo FG1, conforme planilha de fls. 09**, no que dispõe o §5º do art. 56 da Lei nº 1060/11, no que concerne a atualização anual deste valor, pela revisão geral da remuneração dos servidores públicos.

Processo nº 4314/2017/06

Requerente: Cintia Quirino de Souza.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 14/15, **DEFIRO** o pedido de auxílio transporte, com fulcro na Lei nº14/93, de 02 de fevereiro de 1993, que "Instituiu o benefício do auxílio transporte e dá outras providências".

Processo nº 3957/2017/06

Requerente: Renan Cunha de Jesus.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 15/16, **DEFIRO** o pedido de auxílio transporte, com fulcro na Lei nº14/93, de 02 de fevereiro de 1993, que "Instituiu o benefício do auxílio transporte e dá outras providências".

Processo nº 3383/2017/06

Requerente: Bruno dos Santos Silva.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 16/17, **DEFIRO** o pedido de auxílio transporte, com fulcro na Lei nº14/93, de 02 de fevereiro de 1993, que "Instituiu o benefício do auxílio transporte e dá outras providências".

Processo nº. 9526/2016/02

Requerente: Isaltino Maria José.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 17, e no parecer da Assessoria Jurídica da SEMFAPLAN, às fls. 14, DEFIRO o pedido de renovação de isenção de IPTU em favor de Isaltina Maria José, pela tempestividade da solicitação, com fundamentação legal no Parágrafo Único do art. 200, inciso III da Lei Complementar Municipal nº 001/95, de 29/12/1995 - CTM. Ressalto que a contribuinte deverá comparecer, anualmente, na forma da determinação legal referida acima, até 30 de novembro de 2017, a fim de renovar o benefício para o próximo exercício (2018).

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 117 - Segunda - feira, 26 de Junho de 2017 - Ano 01 - Página 5

Processo nº. 0324/2017/02

Requerente: Marcelo Ferreira da Silva.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 37, DEFIRO o pedido de isenção do pagamento de ITBI, uma vez que se trata de benefício fiscal de programas sociais autorizados na legislação tributária em vigência no município, com fundamento legal no Art. 220, I do CTMQ.

Processo nº. 5686/2016/02

Requerente: Raimundo Romão de Paula.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 19, e no parecer da Assessoria Jurídica da SEMFAPLAN, às fls. 16, DEFIRO o pedido de renovação de isenção de IPTU em favor de Raimundo Romão de Paula, pela tempestividade da solicitação, com fundamentação legal no Parágrafo Único do art. 200, inciso III da Lei Complementar Municipal nº 001/95, de 29/12/1995 - CTM. Ressalto que o contribuinte deverá comparecer, anualmente, na forma da determinação legal referida acima, até 30 de novembro de 2017, a fim de renovar o benefício para o próximo exercício (2018).

Processo nº. 4697/2017/02

Requerente: Sebastião do Carmo.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 17, e no parecer da Assessoria Jurídica da SEMFAPLAN, às fls. 14, INDEFIRO o pedido de isenção do pagamento do IPTU, uma vez que o requerente não atendeu aos requisitos contidos no art. 200, III do Código Tributário do Município de Queimados.

CARLOS DE FRANÇA VILELA

Prefeito

Atos do Procurador Geral do Município

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES –MAIO2017

Instrumento: Termo de Rescisão nº 046/17, celebrado em 26/05/2017. Arquivado às fls. 328 a 330, no livro nº 01/17 Partes: Município de Queimados e JOSÉ ALVES ROSA. NA. Objeto: RESCISÃO do contrato de locação de imóvel nº 040/6, celebrado em 17 de março de 2016, referente ao imóvel situado à na Rua Jorge Hilário dos Santos, nº 28 – Bairro Inconfidência - Queimados-RJ, que destinava-se a instalação das dependências do Polo Estratégia Saúde da Família no Bairro Inconfidência, em Queimados-RJ. Processo administrativo nº 13.0622.15.

Instrumento: Termo de Ajuste de Contas e Reconhecimento de Dívida nº 047/17, celebrado em 26/05/2017. Arquivado às fls. 331 a 333, no livro nº 01/17 Partes: Município de Queimados e JONAS PADULA PREFEITO. NA. Objeto: Termo de Ajuste e Reconhecimento de Dívida tem como objeto a quitação do aluguel dos imóveis situados na Avenida Tinguá, nº 251, e na Rua João Riboura, nº 5, Centro, Queimados- RJ, destinado exclusivamente, às instalações das dependências, da Escola Municipal Professora Ana Maria dos Santos Perobelli, no período de 23 de junho de 2016 a 04 de maio de 2017, sem cobertura contratual. Valor: R\$ 114.400,00. Dotação orçamentária: 0501.12.365.017.1365. Fonte: 05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO. Elemento de despesa 3.3.90.36.00.00. Empenho nº 314/2017, no valor de R\$ 114.400,00. Processo administrativo nº 3756.2017.03.

Instrumento: Contrato nº 048/17, celebrado em 27/03/2017. Arquivado às fls. 334 a 363, no livro nº 01/17 Partes: Município de Queimados e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Art. 62, §3º, II, da Lei nº 8.666/93. Objeto: Prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão ao(s) ANEXO(s) deste Instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida. Prazo: 12 MESES. Valor: R\$ 100.000,00. Dotação orçamentária: 0201.04.123.001.2093. Fonte: 80 - Impostos e Transf. Imp.. Elemento de despesa 3.3.90.39.00. Empenho nº 36/2017, no valor de R\$ 100.000,00. Processo administrativo nº 6207.2016.02.

Instrumento: 1º Termo Aditivo nº 049/17, celebrado em 23/05/2017. Arquivado às fls. 364 a 366, no livro nº 01/17 Partes: Município de Queimados e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Art. 62, §3º, II, da Lei nº 8.666/93. Objeto: Incluir no Contrato Múltiplo nº 9912410803/2017, o subitem 2.3 da cláusula SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, contendo o Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios, efetivando-se quando da assinatura do Termo. Processo administrativo nº 6207.2016.02.

Instrumento: 6º Termo Aditivo nº 050/17, celebrado em 31/05/2017. Arquivado às fls. 367 a 369, no livro nº 01/17 Partes: Município de Queimados e MR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. TP 04.14. Objeto: PRORROGAÇÃO do prazo de conclusão das obras de construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, no Município de Queimados, conforme projeto básico e anexos presentes no edital da Tomada de Preços nº. 04/2014, bem como o cronograma físico financeiro apresentado à fl. 04 nos autos do processo administrativo nº 3070.2017.04, que passa a ser documento integrante deste Sexto Termo Aditivo. Prazo: 180 DIAS. Processo administrativo nº 3070.2017.04.

CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA
Procurador Geral do Município Matr. 4340/0

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 117 - Segunda - feira, 26 de Junho de 2017 - Ano 01 - Página 6

Atos do Controlador Geral do Município

Processo: 5031/2017/01. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO, nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor RENATA BRETAS ZATTAR – MAT. 10182/02, através do processo n.º 3912/2017/01, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

AIR DE ABREU
Controlador Geral do Município

Atos da Secretária Municipal de Saúde

Processo nº 13/0631/17. Com base no parecer da Controladoria Geral do Município, APROVO a prestação de contas de adiantamento concedido através do processo nº 13/0107/17, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), apresentado pelo servidor KELLY DA SILVA LISBOA - MAT. 12994/01.

Processo nº 13/0614/17. Com base no parecer da Controladoria Geral do Município, APROVO a prestação de contas de adiantamento concedido através do processo nº 13/0169/17, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), apresentada pelo servidor CHARLTON HESTON FRANÇA FONSECA – MAT. 12991/01.

Processo nº 13/0615/17. Com base no parecer da Controladoria Geral do Município, APROVO a prestação de contas de adiantamento concedido através do processo nº 13/0106/17, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), apresentada pelo servidor CHARLTON HESTON FRANÇA FONSECA – MAT. 12991/01.

Processo nº 13/0504/17. Com base no parecer da Controladoria Geral do Município, APROVO a prestação de contas de adiantamento concedido através do processo nº 13/0094/17, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), apresentado pela servidora MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO GONÇALVES – MAT. 8939/72.

Processo nº 13/0641/17. Com base no parecer da Controladoria Geral do Município, APROVO a prestação de contas de adiantamento concedido através do processo nº 13/0168/17, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), apresentado pelo servidor UILEN BARBOSA DA SILVA JUNIOR – MAT. 12995/01.

LÍVIA GUEDES SIMÕES
Secretária Municipal de Saúde

Atos do Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

PORTARIA Nº 026/SEMUTTRAN/17, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Considerando o Convênio celebrado entre o Município de Queimados e o Estado do Rio de Janeiro, através do PROEIS, **REVOGAR** a Portaria Nº 012/SEMUTTRAN/17, de 02 de março de 2017, publicado no D.O.Q. Nº 042, que designou os policiais militares relacionados nesta portaria, a lavrarem autos de infração de competência Municipal.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ALMEIDA SILVA
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito - Matrícula 12980/01

Atos Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 09 DE JUNHO DE 2017

Aprova Prestação de Contas – Ordenador de Despesas 2016.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal/1988, Lei Federal nº. 8742/93 - LOAS e na Lei Municipal nº 1151/13, de 12 de Julho de 2013, e seu Regimento Interno:

Considerando o princípio da publicidade que deve revestir os atos jurídicos;

Considerando a Deliberação em Reunião Extraordinária do CMAS, realizada em 09 de Junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas – Ordenador de Despesas 2016, Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

Art. 2º - Este ato entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 117 - Segunda - feira, 26 de Junho de 2017 - Ano 01 - Página 7

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 09 DE JUNHO DE 2017

Aprova Relatório Anual de Gestão - SEMAS 2016.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal/1988, Lei Federal nº. 8742/93 - LOAS e na Lei Municipal nº 1151/13, de 12 de Julho de 2013, e seu Regimento Interno:

Considerando o princípio da publicidade que deve revestir os atos jurídicos;
Considerando a Deliberação em Reunião Extraordinária do CMAS, realizada em 09 de Junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório de Gestão - SEMAS 2016 apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

Art. 2º - Este ato entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

RESOLUÇÃO Nº 006, DE 09 DE JUNHO DE 2017

Aprova Prestação de Contas – Demonstrativo Serviços – Programas do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social 2013 – Retificadora.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal/1988, Lei Federal nº. 8742/93 - LOAS e na Lei Municipal nº 1151/13, de 12 de Julho de 2013, e seu Regimento Interno:

Considerando o princípio da publicidade que deve revestir os atos jurídicos;
Considerando a Deliberação em Reunião Extraordinária do CMAS, realizada em 09 de Junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a retificação da Prestação de Contas – Demonstrativo Serviços – Programa do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social 2013 apresentada pela Diretoria Executiva do FMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

Art. 2º - Este ato entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Reginaldo Alves Pereira
Presidente CMAS – Queimados

Ata de nº 276 da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Queimados, realizada no nono dia do mês de Junho de dois mil e dezessete às nove horas na Sede dos Conselhos, situado à Rua Eugênio Castanheira, número cento e setenta e seis. Centro, Queimados – RJ. A Vice- Presidente do CMAS, Deisemar de Freitas Barbosa Bastos, foi responsável pela condução da referida reunião com a presença dos seguintes representantes da sociedade civil: Marco Venício dos Santos – Suplente APAE, Sônia Maria Ribeiro Viegas dos Santos - Titular APAE, Ricardo Nóbrega da Silva Nogueira – Titular IENSA, Daniel Ribeiro dos Santos - Titular COMEND, Ivan Vicente Lemos – Titular CRECHE IRACEMA GARCIA. Representantes do Governo: Luiz Augusto da Silva Macedo Titular SEMDEHPROC - Deisemar de Freitas Barbosa Bastos – Titular SEMAS, Valéria Consuelo Leite Cordeiro – Suplente SEMAS, Tânia Nunes Corbo – Titular GAP., Sérgio Félix – Titular SEMUTER, Nilcelene Moreira – Titular SEGOV, Ana Maria de Souza Pedro – Titular SEMUS. Como convidados: Anderson Nunes – Presidente Associação Circo Social Baixada. 1. Prestação de Contas – Ordenador de Despesas 2016. 2. Demonstrativo Serviços – Programas do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social 2013 – Retificadora - SUAS WEB 3. Relatório Anual de Gestão SEMAS 2016 4. XI Conferência Municipal de Assistência Social. 1. Foi apresentado o parecer da Comissão de Administração e Fiscalização do FMAS – CMAS e aprovado por unanimidade pela plenária pela aprovação da Prestação de Contas – Ordenador de Despesas 2016 com recomendações à Secretaria de Assistência Social- SEMAS. Marco Venício, representante pela APAE e membro da Comissão de Administração do FMAS, se comprometeu junto ao colegiado, que para o próximo ano esta prestação seja aprovada somente se adequada à Resolução CMAS nº 22 de 30 de Setembro de 2015. – SEMAS. 2. Foi apresentado o ofício de Nº231/2017/GS/SEMAS, o qual informa que foram realizadas as devidas retificações pelo Fundo Municipal de Assistência Social no Demonstrativo 2013, conforme orientado pelo MDS através do ofício Nº1646/CGPC/DEFNAS/SNAS/MDS recebido em 26/11/2016. A plenária após análise do Demonstrativo Serviços/ Programas do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social do ano 2013 aprova por emitir o parecer favorável no Sistema Suas Web. 3. Também foi apresentado pela Comissão de Políticas Básicas e Normas da Assistência seu parecer (001/2017) favorável para o Relatório Anual Gestão SEMAS 2016, obtendo a aprovação por unanimidade pelo colegiado. 4. Valéria Consuelo, informou que foi definida a composição de Coordenadores e relatores dos eixos da seguinte forma: Eixo 1: Coordenador: Ana Keli e Relator: Alessandro Motta Eixo 2: Coordenador: Nilcelene Moreira da Costa -SEGOV e Relator: Giancarlo Faria de Lima- SEMED; Eixo 3: Coordenador: Luiz Carlos Júnior - CREAS; e Relator: Gisele Nunes– Agente Adm. CREAS; Eixo 4: Coordenador: Fabrício Karavan – Coordenador CRAS e Relator: Alessandra Montilho – Coordenadora CRAS. Manifestou novamente a dificuldade enfrentada de encontrar professores com disponibilidade para palestrar sobre os eixos, por este motivo solicitou a mobilização de todos os conselheiros. Anderson Nunes, convidado, propôs convidar técnicos e servidores atuantes na rede deste Município para compor o quadro. Esta sugestão, a princípio foi bem aceita pelo colegiado que decidiu por convocar uma nova reunião da Comissão temporária da XI Conferência, para dia 13/06 às 10:00h, a fim de discutir esse e demais assuntos desta organização. E por nada mais haver a tratar encerro a presente Ata.

Deisemar Barbosa
Vice-Presidente do CMAS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 117 - Segunda - feira, 26 de Junho de 2017 - Ano 01 - Página 8

Atos do Conselho Municipal de Saúde

Ofício Circular Nº 0045/CMS/2017

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Queimados, no uso de suas atribuições, vem através deste convocar o Conselho Municipal de Saúde para a Reunião Ordinária que será realizada, no dia **29 de Junho de 2017, de 17:00 às 21:00 horas**, na sede do **Conselho Municipal de Saúde, Rua Mesquita, 74 - Centro - Queimados/ RJ**, com a seguinte pauta:

- 1) Verificação do Quorum;
- 2) Leitura e Aprovação de Pauta;
- 3) Informes da Mesa e dos Conselheiros de Saúde;
- 4) Ordens do dia:
 4. 1- Apresentação do Relatório de Prestação de Contas do 1º Quadrimestre do ano de 2017;
 4. 2 - Criação da Comissão Organizadora da 1º Conferência Municipal de Vigilância em Saúde;
 4. 3 – Esclarecimento da Secretaria Municipal de Saúde em relação à Carga Horária e Atribuição da Estratégia de Saúde da Família;
 - 4.4 - Esclarecimento da Secretaria Municipal de Saúde em relação à Carga Horária dos Ortopedistas e o processo de adaptação do Centro de Referência de Fisioterapia e Ortopedia.
- 5) Assuntos Gerais;
- 6) Encerramento.

Maria da Penha Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Avisos, Editais e Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

ERRATA:

Onde se lê: PREGÃO PRESENCIAL Nº06.2017

Leia-se: **PREGÃO PRESENCIAL Nº07.2017**

OBJETO: Aquisição de material permanente para atender as necessidades da SEMAS, PGM e SEMFAPLAN, bem como serviços de instalação de aparelhos de ar condicionado para atender a SEMAS deste Município.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0915/2017/09 apenso 10036/2016/02

RETIRADA DO EDITAL: www.queimados.rj.gov.br ou na Prefeitura, Rua Hortência, 254 – Centro, das 10:00 às 15:00 horas, mediante a entrega de(uma) RESMA DE PAPAEL A4 e carimbo do CNPJ da Empresa. DATA / HORA: 06/07/2017 as 08:00 horas.

Tatiane Galvão Lucas
Pregoeira